



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 192/2025

DATA: 14/04/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **15/04/2025 a 29/04/2025:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

27151 SUZANA APARECIDA GONÇALVES RAMOS

PERIODO AQUISITIVO

13/07/2021 a 12/07/2022

Art. 2º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **28/04/2025 a 12/05/2025:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

04991 IVAN PADILHA DA ROSA

PERIODO AQUISITIVO

28/03/2024 a 27/03/2025

Art. 3º. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração